

O FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORTE (FNO) E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS (2006-2016)

The Northern Constitutional Financing Fund (ncff) and the development of the municipalities in Tocantins state, Brazil (2006 - 2016)

Ana Lucia de Medeiros

Economista. Doutora em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie/SP. Docente do Curso de Ciências Econômicas e do programa de pós-graduação em desenvolvimento regional da Universidade Federal do Tocantins (UFT). analucia@uft.edu.br

Jaqueline Barbosa Quirino

Economista. jaquelyne_bq@mail.uft.edu.br

Claudio Miro Moura Gomes André

Engenheiro Agrônomo. Doutorado em Genética e Melhoramento pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professor do Curso de Ciências Econômicas da UFT. andrecmg@yahoo.com

Resumo: O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte é considerado um dos principais instrumentos financeiros de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem como objetivo fomentar as atividades produtivas da região Norte, contribuindo para a promoção de desenvolvimento econômico e social pela liberação de créditos destinados, prioritariamente, a estados e municípios com baixo dinamismo econômico. Este trabalho tem como objetivo estudar os investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e as suas associações com o desenvolvimento dos municípios do Tocantins. Nesse intuito, foram utilizados dados do Produto Interno Bruto (PIB), empregos formais, Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e seu componente emprego e renda (IFDMer), população do município e os valores dos investimentos nos municípios financiados pelo FNO entre os anos de 2006 e 2016. A metodologia adotada foi quantitativa, com a aplicação de uma matriz de correlação linear para mostrar a associação entre as variáveis, tendo sido calculado, além dessa técnica, o índice de Gini para mostrar a desigualdade na distribuição do PIB e dos investimentos do fundo nos municípios. Considerando os indicadores de correlação, foi possível comprovar a existência de associação entre os investimentos do fundo e o desenvolvimento dos municípios do Tocantins, mesmo sendo essa associação de baixa magnitude.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional; Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM); Municípios.

Abstract: The Northern Constitutional Financing Fund (NCFE) in Brazil is considered one of the main financial tools for implementation of the National Policy for Regional Development (NPRD) and aims to stimulate the productive activities in northern Brazil, promoting the economic and social development by releasing credits primarily for states and municipalities with low economic dynamism. This paper aims to analyze the investments of the Northern Constitutional Financing Fund (NCFE) and its associations related to the development of municipalities in Tocantins State. For this purpose, data from Gross Domestic Product (GDP), formal jobs, Firjan (Industry Federation of the Rio de Janeiro State) Municipal Development Index (FMDI) and its component employment and income (FMDIer), population, and the values of investments in the municipalities financed by Fund between 2006 and 2016, were used. The methodology used was quantitative, applying a linear correlation matrix to show the association with the variables, and the Gini index was calculated to show the inequality in the GDP distribution and in the investments from NCFE in such municipalities. Considering the correlation indicators, it was possible to show that there is an association between the Fund investments and development of municipalities in Tocantins State, even though this association is of low magnitude.

Keywords: Firjan Municipal Development Index (FMDI); Municipalities; North Constitutional Financing Fund (NCFE); Regional development.

1 INTRODUÇÃO

As desigualdades regionais são um tema latente da economia brasileira e estudos mostram as razões das assimetrias econômicas e sociais. Por essa razão, políticas públicas são implementadas com vistas a melhorar os indicadores sociais e econômicos do Brasil. Uma das ações para minimizar as desigualdades entre as regiões brasileiras foi a aprovação da Lei nº 7.827/89 (BRASIL, 1989), que institucionalizou o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) (NASCIMENTO; HADDAD, 2017) e a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pela edição dos Decretos 6.047/07 (BRASIL, 2007) e 9.810/19 (BRASIL, 2019), cujo principal objetivo é reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do país. Essa política incorpora os fundos constitucionais FNO, FNE e FCO como principais fontes de recursos.

De acordo com a Lei nº 7.827/89, os recursos dos fundos constitucionais são destinados ao financiamento dos setores produtivos (agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços) das regiões beneficiárias (OLIVEIRA; LI, 2017). Esses recursos são concedidos por instituições financeiras federais Banco da Amazônia S/A (BASA/FNO), Banco do Nordeste (BNB/FNE) e Banco do Brasil (BB/FCO) sediadas na própria região e devem atender de forma preferencial às atividades produtivas de pequenos produtores rurais e pequenas e microempresas.

Estudos sobre os fundos de financiamento mostram que os investimentos se concentram nas regiões metropolitanas e nas capitais, sobretudo na indústria e nas atividades rurais (RESENDE; SILVA, 2014). Silva et al. (2009) estudaram a eficiência dos investimentos dos fundos constitucionais, não tendo sido possível observar qualquer variação no emprego e no crescimento do salário médio advinda dos investimentos do FNO. Estudo conduzido por Oliveira e Domingues (2005) apontou que os investimentos do FNO e FCO têm correlação positiva com o crescimento da riqueza e com os indicadores sociais; no entanto, mostra que eles não parecem impactar o crescimento da renda per capita dos municípios do Centro-Oeste e do Norte. O FNO contribuiu positivamente para desenvolver o setor agrícola do Pará; porém, os créditos disponibilizados não foram suficientes para reduzir a desigualdade no meio rural.

Os investimentos públicos e privados são responsáveis pela geração de riqueza e, consequentemente, podem gerar aumento no número de empregos e incremento na renda per capita dos municípios. Resende e Silva (2014) apontam estudos realizados para aferir a efetividade dos investimentos, no tocante ao crescimento econômico, colocando como lacuna ainda a ser preenchida a necessidade de estudar sua relação com o desenvolvimento regional. Nesse sentido, questiona-se: os investimentos do FNO nos municípios do estado têm associação com os indicadores de desenvolvimento municipal?

Diante disso, esse trabalho tem como objetivo estudar os investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e as associações com o desenvolvimento dos municípios do Tocantins. O conceito de desenvolvimento abordado aqui diz respeito não apenas à dimensão econômica (produto interno bruto, emprego e renda), mas, também, à dimensão social (saúde e educação). A variável usada para aferir o desenvolvimento dos municípios foi o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Esse indicador capta indicadores de duas dimensões que, segundo Sen (2000), são responsáveis por gerar desenvolvimento, levando em consideração os seres humanos e, por consequência, as escolhas que os fazem felizes e garantem a sua dignidade. Para que haja desenvolvimento com liberdade, é necessário que as pessoas tenham oportunidade de acesso à educação, à saúde e ao emprego e renda. Como colaborador na criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o pensamento de Amartya Sen se colocou como alternativa para analisar e explicar o desenvolvimento das regiões e dos países. Em sua teoria, destaca a impor-

tância das capacitações e das liberdades substantivas como pré-requisitos para o desenvolvimento humano (SEN, 2000).

2 OS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Os fundos constitucionais de financiamento buscam gerar desenvolvimento econômico e social nas regiões menos desenvolvidas, por meio de empréstimos com taxas de juros subsidiadas, principalmente, a micro e pequenos agricultores e a pequenas empresas industriais das referidas macrorregiões (RESENDE et al., 2015). Conforme o Art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

Art. 6º constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

- I 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;
- II os retornos e resultados de suas aplicações;
- III o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- IV contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Do total dos impostos arrecadados o FNE fica com a parcela de 1,8%, e os outros dois fundos (FCO e FNO) ficam, cada um, com uma parcela de 0,6% (SILVA et al., 2009).

Na região Norte, o FNO financia empreendimentos localizados nos seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Na região Centro-Oeste, o FCO financia empreendimentos localizados no Distrito Federal e em Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Na região Nordeste, o FNE financia empreendimentos localizados em Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além de partes do Espírito Santo e Minas Gerais (Lei 7.827/89).

Segundo o Basa, para que a instituição priorize o direcionamento dos recursos entre os beneficiários do fundo, são eleitas prioridades setoriais. Os recursos são distribuídos em dois grandes grupos, rural e não rural, nos quais as atividades preferenciais são: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; indústrias extrativas; indústrias de transformação; eletricidade e gás; água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; comércio; transporte e armazenagem; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades profissionais, científicas e técnicas; educação; saúde humana e serviços sociais; artes, cultura, esporte e recreação (BASA, 2018a).

Para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região Norte em bases sustentáveis e incentivar o uso de técnicas sustentáveis, o FNO é operacionalizado por linhas de crédito de programas de financiamento, sendo seus principais programas: FNO - Amazônia Exportação; FNO - Amazônia Giro MPE; FNO - Amazônia Sustentável Rural; FNO - Ciência, Tecnologia e Informação e Inovação; FNO - Giro Isolado; FNO - Mulher; FNO - MEI; FNO - MPE Crédito para crescer de forma sustentável e, FNO - PRONAF (BASA, 2018a).

Cunha e Simões (2009) mencionam a importância e a tendência mundial de avaliar as políticas públicas governamentais. Especialmente no caso brasileiro, tal tendência é marcada pela tentativa

de avaliação de programas sociais governamentais implementados nos últimos anos. Nesse contexto, é relevante fazer um levantamento dos estudos que procuram avaliar o FNO e identificar os resultados encontrados pelos autores. Junkes et al. (2015) identificam que o FNO atende à demanda de todos os setores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região Norte e impactando no crescimento das micro e pequenas empresas e na sua permanência no mercado. Macedo e Matos (2008), avaliando as estimativas de criação de empregos para o período de 1990 a 2005, identificaram que, entre os três fundos, o FNO é o segundo que mais gerou empregos diretos como resposta aos recursos liberados, e, para geração de um posto de trabalho na região Norte, foram necessários, em média, recursos da ordem de R\$ 9,8 mil, a valores de dezembro de 2005. O resultado do estudo feito por Daniel (2016) revela que a política de crédito vinculada ao FNO tem gerado impactos positivos sobre a economia da região Norte na geração de empregos e renda, não sendo, entretanto, identificados impactos para aumentos da produtividade do trabalho.

Por outro lado, estudos como os de Silva et al. (2009), Cintra (2007) e Oliveira e Domingues (2005), analisaram os fundos constitucionais de financiamento e revelaram que, quando se olha para a distribuição dos recursos dos empréstimos, uma maior parcela de crédito é direcionada para localidades mais dinâmicas economicamente, o que pode estar contribuindo para a redução das desigualdades regionais às expensas do aumento das desigualdades intrarregionais. Análise feita por Paiva (2008), em relação aos investimentos do FNO no estado do Acre, desde sua implantação, em 1989, até meados de 2006, mostra que o FNO atendeu aos interesses da lógica de mercado, não ao desenvolvimento, diminuindo, assim, as diferenças regionais, mas ampliando as diferenças intrarregionais.

Estudo feito por Silva et al. (2015), com intuito de avaliar os impactos econômicos dos FNO, FNE e FCO, concluiu que os recursos dos fundos supracitados apresentaram impactos positivos sobre o crescimento do PIB per capita nos níveis municipal e microrregional. Já os resultados encontrados por Borges (2014), ao analisar o potencial de desenvolvimento das relações econômicas em Marabá (PA), mostraram relativo aumento na concentração de renda, considerando os recursos creditícios do FNO. Silva et al. (2015) apontaram que, para melhor avaliação do impacto dos fundos constitucionais na redução das desigualdades regionais, seria mais adequado analisar os empréstimos concedidos por município, ao invés de analisá-los somente por estado. Ao analisar a literatura sobre o tema, não se deve afirmar em que medida os investimentos dos fundos constitucionais, na condição de políticas públicas, foram diretamente responsáveis pelo desenvolvimento econômico das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

3 DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao analisar o modelo de desenvolvimento do Brasil, a partir da década de 1930, é possível perceber que o Estado foi responsável pelos grandes investimentos em infraestrutura, o que catapultou o processo de substituição de importação nas décadas posteriores, e esses investimentos, associados a outros elementos da conjuntura externa, foram responsáveis pelas elevadas taxas de crescimento econômico, especialmente entre 1968 e 1973, período chamado de “milagre econômico brasileiro”. Apesar deste crescimento econômico, percebeu-se que seus frutos não foram distribuídos para grande parcela da sociedade (BASTOS; OLIVEIRA, 2020).

Se, por um lado, os indicadores do PIB colocavam o Brasil entre as maiores economias do mundo, por outro, os indicadores sociais do Brasil se assemelhavam aos dos países mais pobres do mundo. Entre 1960 e 1990, o índice de Gini, que mede a desigualdade da renda, passou de 0,50 para 0,62 (ARAÚJO; MORAIS, 2014). Nesse sentido, houve crescimento da riqueza, a qual não foi apropriada pelo conjunto da população brasileira, mas, por um pequeno grupo, o que caracteriza um país rico; porém, com concentração de renda e com desigualdades regionais.

Percebe-se, portanto, para o caso brasileiro, que os caminhos do crescimento e do desenvolvimento econômico tomaram direções opostas. Diante disso, o conceito de desenvolvimento foi

reelaborado e passou a ser entendido como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social. Entende-se que ocorre desenvolvimento quando o produto do crescimento econômico é transformado para satisfazer as mais diversas necessidades dos seres humanos, aquelas que os tornam livres para tomar decisões e fazer escolhas sobre o que desejam para sua vida (OLIVEIRA, 2002; SEN; KLIKSBERG, 2010). Para que isso aconteça, é necessário que o Estado assuma a responsabilidade de promover políticas públicas que busquem atender ao ser humano como sujeito multidimensional. Essa é a perspectiva da teoria de Amartya Sen, que coloca o indivíduo como sujeito, responsável pelo desenvolvimento que é definido “como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2000, p.17). Estas liberdades, por sua vez, dependem, geralmente, de políticas públicas que promovam geração de emprego e renda, pela oferta de microcrédito, e garantam seguridade social, saúde e educação.

Nesse sentido, é possível afirmar que o desenvolvimento econômico depende não somente do crescimento, mas, sobretudo, de políticas públicas orientadas para a redução da pobreza, que depende da efetividade da política de educação, da saúde e de políticas de natureza macroeconômica que objetivem reduzir as desigualdades sociais e regionais (REZENDE, 2012).

A aferição dos resultados advindos das políticas públicas com alcance regional é feita por indicadores como o índice de Gini, que mede a desigualdade de renda de um país e, conseqüentemente, a distribuição da sua riqueza; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mostra o nível de bem-estar de um país por meio das dimensões educação, saúde e renda; o IFDM, criado em 2008 pela Firjan, que compreende, em sua estrutura, três componentes de desenvolvimento: educação; saúde e, emprego e renda. Desde sua criação, o índice é calculado anualmente para todos os municípios brasileiros, e seu valor varia de 0 a 1, assinalando que, quanto mais próximo de 1, mais desenvolvida é a localidade (BARBOSA, 2017).

A partir de 2014, esse índice foi elaborado segundo uma nova metodologia, que buscou padrões de desenvolvimento encontrados em países mais avançados, utilizando-os como referência para os indicadores municipais (FIRJAN, 2018). No cálculo do IFDM, são consideradas os três componentes, todos com igual ponderação, dado que o índice é a média aritmética simples destas três dimensões. As variáveis usadas na elaboração do cálculo de cada área do IFDM são consolidadas; a dimensão econômica se faz presente pelo indicador emprego e renda e a dimensão social é representada pelos indicadores de educação e saúde.

4 METODOLOGIA

Em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a nova dinâmica econômica do Brasil, apresentou um novo modelo de divisão regional para o país, atualizando o quadro regional anterior - Mesorregiões e Microrregiões Geográficas - para um novo recorte - Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias, tendo esse estudo utilizado esse novo quadro regional (IBGE, 2017). Neste estudo, os 139 municípios tocantinenses passaram a ser distribuídos por três regiões intermediárias (Araguaína, Palmas e Gurupi) e onze regiões imediatas (Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Miracema, Araguaína, Guaraí, Colinas, Tocantinópolis, Gurupi, Araguaínas e Dianópolis).

Este trabalho fez uso da metodologia quantitativa, com utilização de dados secundários disponíveis em documentos e relatórios do Basa, na base de dados do IBGE e da Firjan. O período de estudo se limita ao intervalo compreendido entre 2006 e 2016, por se tratar de uma década, sendo esta uma série em que é possível perceber uma evolução, especialmente porque capta o período da implantação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

No que se refere ao FNO, foram utilizados dados de uma série histórica do número de contratações de crédito dos estados da região Norte, valores contratados por cada município do Tocantins e os montantes por grupo rural e não rural. Todos os valores de crédito liberados foram atualizados

pelo valor do dólar comercial a dezembro de 2016, no ato da extração do relatório do sistema do Basa.

Quanto aos dados referentes ao desenvolvimento dos municípios tocaninenses, foram usados os valores do PIB da base de dados do IBGE, atualizados pelo valor do dólar comercial para dezembro de 2016, os dados de população do município e o número de empregos formais de todos os municípios foram retirados da base de dados do IBGE e do cadastro geral de empregados e desempregados (Caged), respectivamente. Os dados do IFDM foram retirados do site da Firjan com as devidas atualizações - edição 2018 com ano base em 2016. Estes foram usados para operacionalizar o conceito de desenvolvimento municipal, uma vez que se busca encontrar associações com os investimentos do FNO. O componente do IFDM emprego e renda, que capta a dimensão econômica, serviu para observar o efeito dos investimentos do FNO na variável que está diretamente ligada ao IFDM dos municípios.

No que se refere ao tratamento dos dados, estes foram discutidos tendo como referência o cálculo do índice de desigualdade da distribuição das transferências do FNO para os municípios do Tocantins (índice de Gini), a distribuição espacial destas transferências, e, por fim, a correlação linear entre as variáveis já mencionadas. Segundo Nishi (2010), o coeficiente de Gini é largamente usado em estudos relacionados à distribuição de renda, bem-estar social, pobreza e desenvolvimento econômico, entre outros; é calculado segundo as áreas no diagrama da curva de Lorenz, e o resultado é um número entre 0 e 1. Quanto mais os valores se aproximarem de 0, menor é a desigualdade, significando que são mais bem distribuídos. Segundo Hoffmann (1991) e Nishi (2010), a fórmula mais simples de calcular este coeficiente é a utilização de um somatório de toda a área abaixo da curva, subtraído de 1 dado por:

$$I = 1 - \sum_{i=1}^{n-1} (P_{i+1} - P_i)(X_{i+1} + X_i) \quad (1)$$

em que:

I : Índice de desigualdade de distribuição - coeficiente de Gini;

P_i : proporção acumulada da “população” na posição ;

X_i : proporção acumulada da variável em questão na posição .

Para o cálculo dos índices de desigualdade do PIB e FNO, utilizou-se como base para classificação a população ordenada pelos valores do PIB per capita e os valores contratados per capita dos municípios, respectivamente.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os recursos dos fundos constitucionais são repassados com fundamentação na PNDR, sendo que a prioridade do montante transferido usa o critério do nível de desenvolvimento econômico e social, principalmente de estados considerados de menor renda e menor dinamismo econômico (MACEDO; MATOS, 2008). No período de 2006 a 2016, foi liberado para a região Norte um montante equivalente a R\$ 35,30 bilhões, num total de 594.072 contratações de crédito. Dada a característica econômica da região Norte, os investimentos feitos no grupo rural superaram em todos os anos o grupo não rural. O relatório divulgado pelo Ministério da Integração Nacional assinala que, no FNO, destaca-se a importância das contratações feitas com os agricultores familiares: em 2006, 27% das contratações do fundo foram feitas por esse público; em 2008, os contratos feitos com os agricultores familiares já representavam 33%, ou seja, em dois anos, houve crescimento de mais de 5 (cinco) pontos percentuais na participação desse grupo no total dos investimentos do fundo (BRASIL, 2018). Esses dados convergem para os objetivos dos fundos constitucionais

e da PNDR, que buscam, conjuntamente, financiar os pequenos produtores, como alternativa para minimizar as desigualdades regionais (FILGUEIRAS et al., 2017).

O estado do Pará foi o que teve o maior número de contratações, totalizando 46% do montante, seguido por: Amazonas (15%), Rondônia (15%) e Tocantins (13%). Juntos, os quatro estados foram responsáveis por 89% dos contratos no período e receberam 81% de todos os recursos investidos pelo FNO. Do total contratado pelos quatro estados, 79% dos recursos dos investimentos financiaram projetos de empreendimentos na área rural. Isso revela que os estados na região Norte têm forte vocação para as atividades agropecuárias, o que aponta forte tendência para seu aumento, em decorrência da expansão da nova fronteira agrícola e da crescente demanda por *commodities* em nível internacional (FREITAS; MENDONÇA, 2016; OLIVEIRA; PIFFER, 2017; FILGUEIRAS et al., 2017).

No período em estudo, do total disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para o FNO, o Tocantins recebeu investimentos de, aproximadamente, R\$ 5,9 bilhões que corresponderam a 17% dos recursos em 76.845 contratações de créditos. Os municípios da região imediata de Araguaína foram os que mais receberam crédito, com uma participação de 18% do valor total. Ao analisar os dados de contratação por municípios dentro dessa região, foi possível verificar que as maiores participações foram dos municípios de Araguaína, Goiatins e Campos Lindos, com 26%, 18% e 11% dos recursos, respectivamente. Estes municípios são conhecidos por suas atividades na pecuária e na produção de grãos, principalmente soja. De acordo com Costa e Lopes (2017), Araguaína é, potencialmente, constituída como um polo, por ser economicamente influente dentro do estado do Tocantins e ter grande influência nas regiões interestaduais próximas, como os estados do Pará e do Maranhão (OLIVEIRA; PIFFER, 2018).

Das dez regiões imediatas restantes, outras três também tiveram destaque, correspondendo a Palmas, Paraíso do Tocantins e Gurupi, tendo a região imediata de Palmas alcançado uma participação de 32% do crédito contratado em 2009. Na região de Palmas, os municípios de Palmas e Mateiros foram os que mais receberam recursos. Os valores contratados no município de Palmas representaram mais da metade do valor contratado pela região, 69% desse valor, devendo ser ressaltado que a maior contribuição foi do grupo não rural, correspondendo a 63% do total. Nos demais municípios, quase não houve investimentos no grupo não rural, o que mostra certa dependência dos municípios em relação à capital do estado, no que tange às atividades que não fazem parte do meio rural. Segundo Brito (2009), Palmas, concentrou boa parte dos serviços especializados de infraestrutura, educação e saúde, o que transformou o município num ponto nodal na rede urbana regional.

Na região imediata de Paraíso do Tocantins, os municípios de Caseara e Lagoa da Confusão tiveram as maiores participações, 19% e 17%, respectivamente, em investimentos majoritariamente aportados a projetos do grupo rural. Oliveira e Piffer (2016) apontaram que o desenvolvimento de uma agricultura comercial, em algumas regiões, significou a implantação de um sistema de produção intensivo de soja, milho e arroz. De acordo com os autores, o Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia, impulsionou a produção de arroz irrigado no Tocantins, contemplando os municípios de Cristalândia, Dueré, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pium, o que pode ter contribuído para a alta participação do município de Lagoa da Confusão no total de crédito contratado por meio do FNO.

Finalmente, os municípios de Araguaçu e Gurupi contrataram o maior volume de crédito da região imediata de Gurupi. Em Araguaçu, 98% do total contratado no período ocorreram no meio rural. No grupo não rural, o município de Gurupi recebeu 75% do total investido na região imediata. Como afirma Fornaro (2015), o município de Araguaçu não se destaca pela produção de soja, arroz, cana-de-açúcar e milho, o que mostra que sua produção é proveniente da atividade pecuária. De acordo com o autor, Gurupi apresenta atividades agrícolas modernas que requerem serviços especializados, sendo possível encontrar, no município, empresas prestadoras de serviços para o

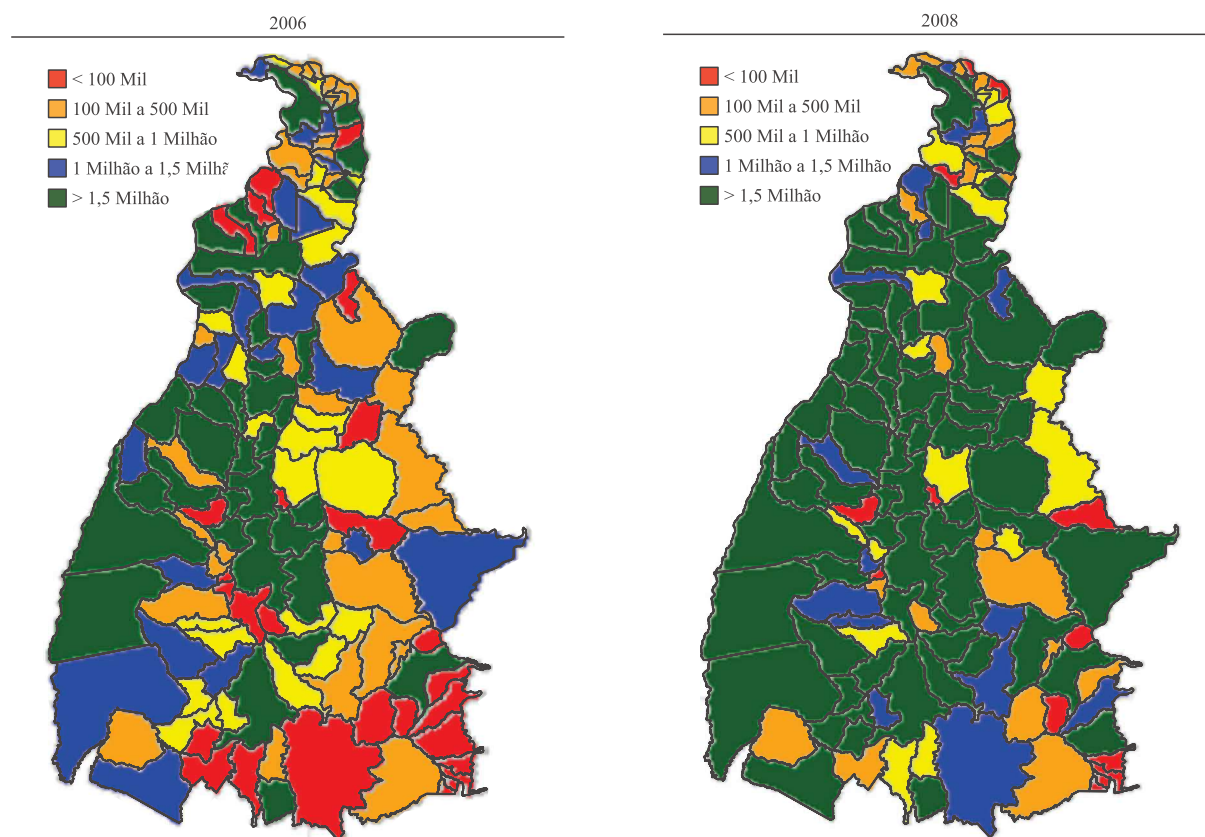
agronegócio, como revendedoras de máquinas agrícolas e escritórios de empresas no setor, o que mostra o aprofundamento das relações campo-cidade.

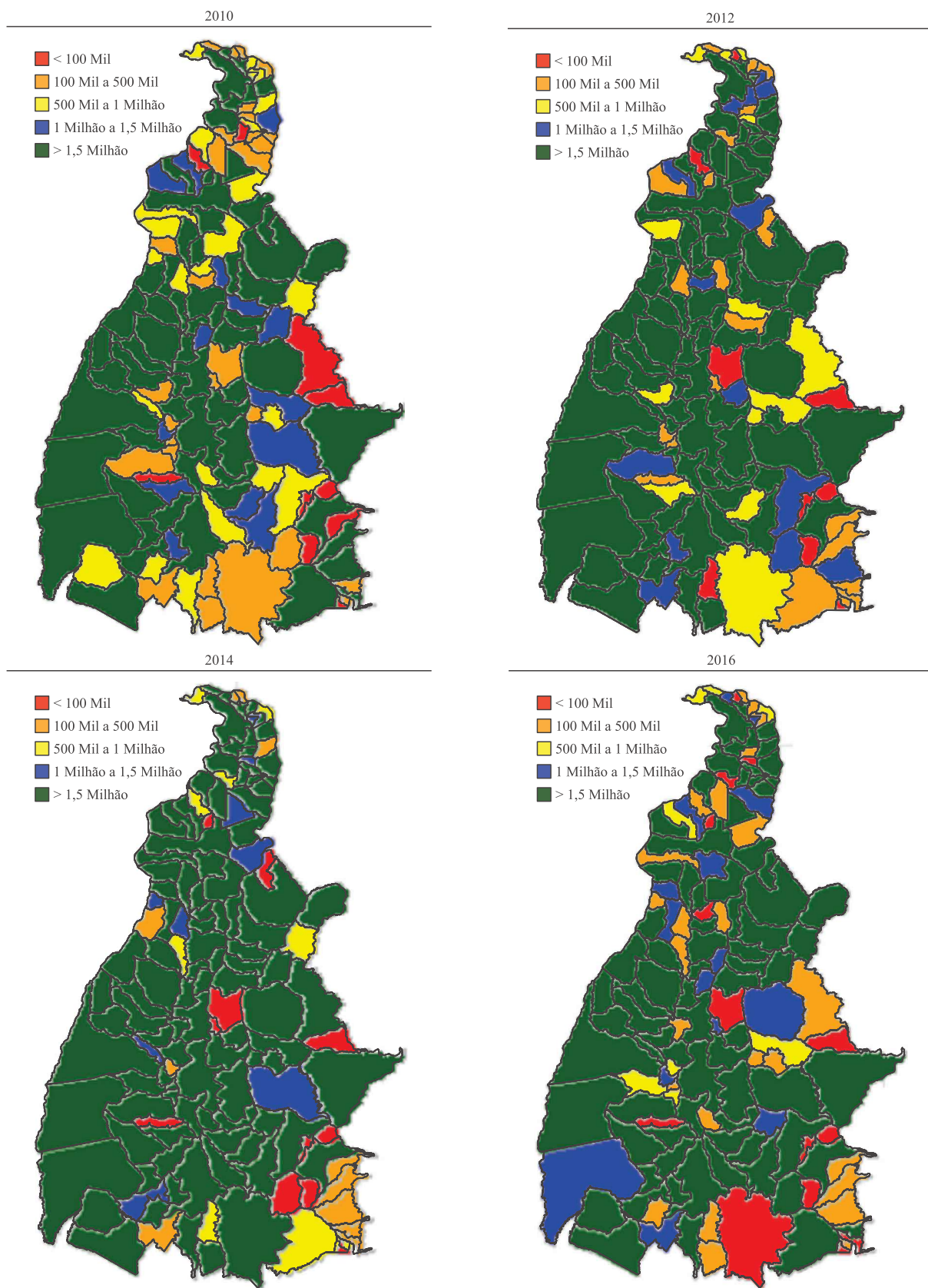
Nas demais regiões, as participações foram relativamente menores; entretanto, houve destaques de algumas, a exemplo da região de Dianópolis, que representou a segunda maior quantia de crédito liberado em 2006, pela contratação de R\$ 26 milhões para a atividade de produção e distribuição de energia elétrica. Segundo o governo do estado, em abril de 2006, foi iniciada a construção da primeira de uma série de seis Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) instaladas no Tocantins, tendo a primeira usina sido construída no Rio Palmeiras, em Dianópolis (HERCULANO, 2006).

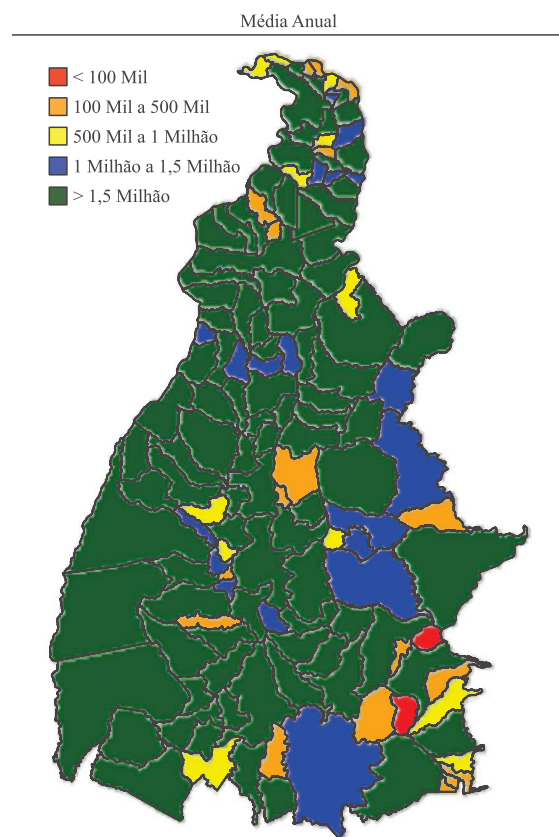
A partir de 2011, percebeu-se um acréscimo no montante contratado na região de Porto Nacional, onde o Basa chegou a liberar, em 2013, por volta de 29% do crédito contratado. A razão para esse crescimento pode estar associada à elevação do cultivo de soja na região. Mesquita e Lima (2015) apontam que os municípios de Porto Nacional e Jalapão se destacam na produção de soja no estado do Tocantins, onde, em 20 anos, houve um aumento de 4.897%, um crescimento médio anual em torno de 21,6% na produção de soja. Esse crescimento na área plantada está associado ao avanço da soja, acompanhado da abertura da nova fronteira agrícola do país, que abrange Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, tendo a faixa desses estados ficado oficialmente conhecida como MATOPIBA (OLIVEIRA; PIFFER, 2017).

De acordo com Oliveira e Piffer (2016), a construção da BR-153, que corta o Tocantins longitudinalmente de Norte a Sul, gerou um corredor de desenvolvimento econômico no estado, ou seja, ao longo dessa rodovia, vinculou-se um engate econômico e social que impulsionou a criação de um arranjo produtivo diversificado de investimentos, negócios e agroindústrias de transformação. Os autores salientam que os municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi foram os mais beneficiados por esses investimentos.

Figura 1 – Distribuição espacial dos valores contratados via FNO nos municípios do Tocantins







Fonte: Elaboração própria, tendo como base os dados do Basa.

Na figura 1, é possível ver a distribuição dos recursos do FNO nos municípios do Tocantins para os anos de 2006 a 2016 (anos pares) e a média do período. Percebe-se que, nos primeiros anos da série, os recursos foram maiores na parte Oeste do Tocantins (mesorregião ocidental), principalmente nas áreas próximas à BR-153. No lado leste do estado (mesorregião oriental), estão os municípios que receberam os menores recursos, compreendendo, principalmente, as faixas de investimentos inferiores a R\$ 100 mil e entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão. Alguns poucos municípios tiveram contratações superiores a essas faixas, casos de Campos Lindos, Dianópolis e Mateiros. No período analisado, notou-se um aumento significativo nos valores dos contratos ao longo dos anos. Nos três primeiros anos da série, 30,22% dos municípios do Tocantins tiveram média anual de recursos contratados inferior a R\$ 500 mil; já nos três últimos anos estudados, este percentual caiu para 12,23%. Quando se considerou todo o período estuda-

do, apenas vinte municípios (14,39%) tiveram média de recursos contratados inferior a 500 mil. Considerando os municípios, em 2016, a faixa de investimentos superiores a 1 milhão foi acessada por mais da metade dos municípios tocantinenses.

Essa expansão creditícia pode ser explicada pela atuação do Basa, que buscou firmar parcerias com representantes da esfera pública, privada e da sociedade civil, para levar crédito às localidades de difícil acesso (BASA, 2018b). Segundo os relatórios de gestão do Banco da Amazônia, uma das principais ações para o alcance da cobertura espacial dos financiamentos foi a realização dos seminários do FNO-Itinerante organizados em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e os governos estadual e municipais. No período de 2010 a 2016, foram promovidos 105 seminários do FNO-Itinerante e, no exercício de 2016, foram realizadas 8.776 operações de crédito com novos clientes, cujo montante contratado foi da ordem de R\$ 647,4 milhões. Essas ações certamente contribuíram para o aumento na contratação de crédito em um maior número de municípios do Tocantins.

Para averiguar a concentração na distribuição dos recursos, foi calculado o índice de Gini, o indicador da desigualdade da distribuição dos investimentos do FNO nos municípios do estado, e do PIB dos municípios, cujos valores estão apresentados no Gráfico 1 e indicam uma concentração mediana dos recursos.

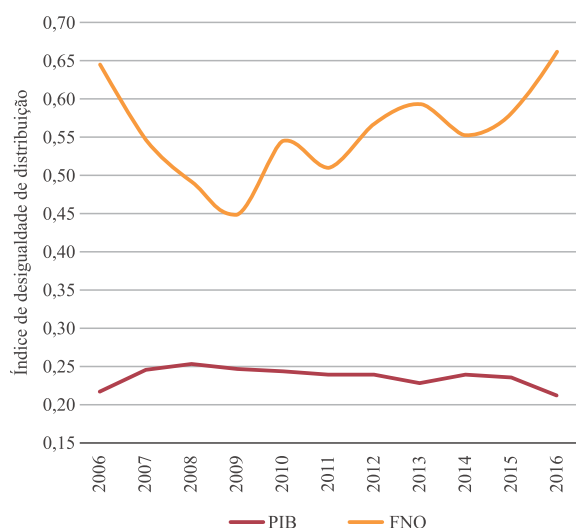
Quanto ao PIB, é relevante destacar que apresentou aumento de 62,62% no período analisado, o que correspondeu a um crescimento anual de 4,52%, em média. O índice de desigualdade para esta variável não chegou a 0,3 nos vários anos da série em estudo, revelando que a produção da riqueza no Tocantins apresenta distribuição pouco concentrada, com baixa desigualdade da distribuição do PIB entre os municípios. Acredita-se que essa baixa desigualdade esteja associada à estrutura do estado, formado por pequenos municípios – sendo que cerca de 80% destes têm até 10 mil habitantes –, e ao baixo dinamismo da economia, posto que, 77,70% dos municípios estão em microrregiões de economia estagnada ou de baixa renda, de acordo com a tipologia do PNDR. Em

geral, na composição do PIB do Tocantins, o setor da administração pública é o que tem a maior participação, seguido por serviços, indústria e setor agropecuário. Assim, entende-se que, como a produção da riqueza está concentrada em apenas cinco municípios que detêm pouco mais de 40% da população do estado, não há razões para grandes discrepâncias na distribuição do que se produz (OLIVEIRA; STRASSBURG, 2014).

Considerando os cinco municípios com maior PIB (Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso) nos onze anos, eles foram responsáveis por 49,24% da produção, e, neles, em 2016, habitavam 41,44% da população do Tocantins. De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2010), o Tocantins é um dos estados que apresentaram relativa melhora no índice de Gini para a distribuição de renda. Em 1995, o índice era de 0,63, o segundo maior do país; em 2008, este índice caiu para 0,54.

No que tange ao FNO, nos primeiros anos da série, houve uma tendência de melhoria na distribuição da disponibilidade de crédito entre os municípios com o valor do índice caindo de 0,6441, em 2006, para 0,4490, em 2009, e, a partir de 2010, observa-se um aumento gradativo na concentração da aplicação dos recursos onde o indicador chegou a 0,6618, em 2016 (Gráfico 1). Os valores evidenciam uma concentração intermediária, indicando que ainda existem municípios que recebem poucos recursos do fundo. A este respeito, Almeida, Silva e Rezende (2006) avaliaram a distribuição espacial dos recursos liberados pelo FNO, no período de 1994 a 2004 para toda a região Norte, e foi verificada uma distribuição não uniforme dos recursos, sendo que os municípios de menor IDH-M foram os que receberam os menores quantitativos. Isso sugere, segundo os autores, que a alocação dos recursos, como indicado anteriormente, deve responder à demanda por financiamento nos municípios em que há maior dinamismo econômico.

Gráfico 1 – Índice de desigualdade de distribuição para PIB e FNO dos municípios do Tocantins (2006/2016)



Fonte: Elaboração própria, tendo como base dados do Basa e do IBGE.

Considerando os cinco municípios (Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso), observa-se que, apesar de terem maior participação no total da população e no PIB do estado, não apresentaram essa mesma tendência em captar investimentos do FNO, uma vez que receberam 24,37% do montante, ao longo do período estudado. Os dados mostram que a maior parte dos investimentos no Tocantins entre 2006 e 2016 foi feita em empreendimentos rurais em financiamentos de projetos da atividade agrícola (de pequena, média e grande escala) nos pequenos e médios municípios do estado. Palmas e Gurupi, 1º e 3º municípios com maior população, respectivamente, foram os que concentraram investimentos em atividades industriais e de serviços.

Os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste são importan-

tes instrumentos de política pública para minimizar as desigualdades regionais do Brasil e para promover o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, analisar a efetividade da aplicação dos recursos é necessário para garantir a manutenção destes investimentos públicos. Há muitas pesquisas que procuram mostrar a relação e o efeito entre os investimentos dos fundos e o PIB, o emprego formal e o desenvolvimento econômico. Muitos dos estudos mostraram associações entre as variáveis e apontaram que, em algumas regiões, houve tendência para a concentração de recursos em municípios cuja economia já era dinâmica (BORGES, 2014; CINTRA, 2007; JUNKES et al.,

2015; MACEDO, 2014; PAIVA et al., 2008; RESENDE; SILVA, 2014; RESENDE et al., 2015; SILVA; RESENDE; SILVEIRA NETO, 2009).

Estudo conduzido por Sanches (2014) evidenciou que os investimentos oriundos do Fundo Constitucional do Norte têm impacto direto no aumento do Produto Interno Bruto da região, deixando claro que o fundo cumpre seu papel de aumentar a produção da riqueza na região Norte. Segundo Resende e Silva (2014), o FNE na Bahia teve efeitos significativos e positivos para o crescimento médio do PIB per capita em nível municipal e microrregional no estado.

No que tange ao Tocantins, ao analisar as correlações entre o investimento do FNO e as demais variáveis (Tabela 1), percebeu-se que o montante investido no ano apresentou estimativa de correlação de 0,5925 ($p < 0,0001$) com os investimentos nos municípios do ano anterior, uma associação positiva e moderada entre as variáveis, o que permite inferir que há a manutenção do padrão de financiamento e de continuidade da política, o que contribui para garantir a estabilidade da base econômica dos municípios que recebem esses investimentos.

Tabela 1 – Estimativas de correlação entre os Investimentos via FNO e as variáveis PIB, empregos formais, IFDM geral, IFDM emprego e renda.

Variáveis	Correlação	p-Valor	N
Investimentos do FNO no ano anterior	0,5925	<0,0001	1390
Empregos nos municípios no ano do investimento	0,4635	<0,0001	1529
Empregos nos municípios no ano anterior do investimento	0,4707	<0,0001	1390
Empregos nos municípios no ano posterior do investimento	0,4840	<0,0001	1390
PIB dos municípios no ano	0,5068	<0,0001	1529
PIB dos municípios no ano anterior	0,4978	<0,0001	1390
PIB dos municípios no ano posterior	0,5491	<0,0001	1390
IFDM dos municípios no ano do investimento	0,2817	<0,0001	1505
IFDM emprego e renda dos municípios no ano do investimento	0,2086	<0,0001	1505

Fonte: Elaboração própria, tendo como base dados do Basa.

A associação entre os investimentos financiados pelo FNO e empregos formais nos municípios foi averiguada pela correlação entre o valor dos investimentos financiados pelo FNO no município e: i) o quantitativo de empregos formais nos municípios no ano do investimento; ii) o quantitativo de empregos formais nos municípios no ano anterior e, iii) o quantitativo de empregos formais nos municípios no ano posterior a estes, cujas estimativas são positivas e muito próximas, com valores 0,4635, 0,4701 e 0,4849, nas três situações citadas, respectivamente (Tabela 1). Todas as estimativas com elevado nível de significância estatística ($p < 0,0001$) e associações de fracas a moderadas indicam que, aparentemente, o número de empregos formais nos municípios não é muito afetado pelos investimentos do FNO. Este resultado pode ser justificado pelo fato de os empregos gerados advirem de outros segmentos da economia, a exemplo do setor de serviços e da administração pública (OLIVEIRA; PIFFER; 2016) e estão, em sua maioria, aproximadamente 70%, nas cinco cidades com maior dinamismo econômico (Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins).

Outro aspecto a ser levado em consideração é a tipologia do financiamento do fundo, em que cerca de 75% dos recursos liberados, ao longo dos 11 anos, foram para empreendimentos rurais, e, a este respeito, Melo e Oliveira (2020), em um estudo locacional das atividades produtivas do Tocantins, no período de 2006 a 2016, identificaram que, apesar de o setor agropecuário ter apresentado taxas de crescimento significativas no emprego, estas foram inferiores aos demais setores, como, por exemplo serviços, administração pública e comércio.

Segundo o relatório do Banco da Amazônia, em 2006, para cada R\$ 6.645,00 da aplicação do Fundo, um novo emprego seria gerado. Macedo e Mattos (2008), utilizando dados disponibilizados pelo Banco da Amazônia, apontaram que o FNO foi o segundo entre os três fundos constitucionais que mais geraram empregos no período de 1990 a 2005, ressaltando que o valor inclui, em alguns anos, os empregos indiretos e que o valor médio para a criação de um posto de trabalho é de R\$ 9.845,00.

No que tange à associação entre os investimentos do FNO e o PIB dos municípios do Tocantins, foram estimadas as correlações entre os valores dos investimentos anuais nos municípios e o PIB dos municípios, em três situações: Investimentos e o PIB do município ano anterior aos investimentos; Investimentos e o PIB do município no ano do investimento e, Investimento e o PIB do município no ano posterior ao investimento. As estimativas das correlações estão apresentadas na Tabela 1, e, para os três casos estudados, os valores foram: 0,4978; 0,5068 e, 0,5491, respectivamente. Todas as estimativas com nível de significância estatística elevada ($p < 0,0001$), revelando associação significativa entre as variáveis em questão e indicam que os maiores montantes dos recursos contratados estão diretamente associados aos municípios com maior PIB e que existe associação positiva entre o que foi liberado e a riqueza gerada nos municípios do Tocantins. Macedo, Pires e Sampaio (2017) abordam a relação entre os fundos constitucionais com variáveis econômicas e sociais, ao fazerem uma avaliação dos 25 anos de sua criação. Os autores observaram que, apesar da ação dos fundos não ter resolvido por completo os problemas das assimetrias regionais, os investimentos públicos contribuíram para melhorar a economia em boa parte dos municípios beneficiados pela política.

Não se pode esquecer, no entanto, que os investimentos promoveram concentração e centralização dos recursos, tendo inibido uma distribuição mais equitativa nas regiões beneficiadas pela política. Almeida et al. (2006) avaliaram a distribuição espacial dos recursos liberados pelo FNO no período de 1994 a 2004 e ressaltam que as liberações de crédito agrupadas por estado não guardam relação clara com o PIB per capita, indicando que elas devem ser fortemente influenciadas pela demanda por crédito, e não apenas pelo objetivo principal do fundo, que é a redução das desigualdades regionais. Eles destacam que apenas o Tocantins, que tinha o menor PIB per capita da região, é o que apresenta claramente uma relação inversa entre o indicador e os créditos liberados. No entanto, mostram que o aumento da liberação destes recursos pode ser resultado do *boom* do setor da agricultura, representado pela expansão das plantações de soja.

Para ampliar a compreensão sobre os investimentos do FNO no Tocantins, foi incluído o IFDM que é constituído por duas dimensões: a social (educação e saúde) e a econômica (emprego e renda). Foram calculadas as correlações para o IFDM geral e para o componente emprego e renda. As estimativas das correlações, apresentadas na Tabela 1, mostram associações positivas e fracas com os recursos contratados anualmente. Para o primeiro caso, a estimativa da correlação entre os investimentos e o desenvolvimento municipal foi $r=0,2817$ ($p < 0,001$) e a observada entre o IFDM emprego e renda foi ainda menor $r=0,2086$ ($p < 0,0001$). A dimensão econômica do indicador tem pouca participação no IFDM, prevalecendo os componentes da dimensão social, como já demonstrado no trabalho de Medeiros, Santos e André (2018), que estudaram o desenvolvimento dos municípios do Tocantins, no período de 2000 a 2010. Os autores constataram uma melhoria considerável do indicador de desenvolvimento dos municípios através do IFDM e seus componentes sociais. Contudo, não foi observado o mesmo para o componente emprego e renda. Estudo de Oliveira e Domingues (2005) já mostrou esse resultado, quando estes analisaram os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Centro-Oeste concluíram que o FNO e o FCO não apresentaram relação significativa com o desenvolvimento econômico dos municípios onde foram feitos os investimentos.

A correlação positiva entre os investimentos do FNO e o IFDM, mesmo de menor magnitude, indica que municípios de maior desenvolvimento tendem a ser os que mais recebem recursos. Almeida, Silva e Rezende, (2006) verificaram que a alocação dos recursos do FNO, no período de

1994 a 2004, para os estados da região Norte, não foi feita, em sua grande maioria, nos municípios de menor indicador de desenvolvimento humano, sugerindo que a distribuição dos recursos correspondeu à demanda por financiamento nos municípios em que há dinamismo econômico. Dado que a maior parcela dos recursos dos fundos é para municípios de maior IDH-M, ponderam os autores, tem-se um paradoxo: os recursos do fundo podem contribuir para aumentar o dinamismo econômico da região, ao mesmo tempo que podem estar ocasionando o crescimento das desigualdades intrarregionais. A este respeito, Cintra (2007) aponta que, quando se analisam as aplicações dos fundos e a sua contribuição para a redução das desigualdades, sejam inter e intrarregionais, encontram-se obstáculos inerentes à sua própria lógica de funcionamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo estudar os investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte liberados no estado do Tocantins e suas associações com o desenvolvimento dos municípios. Os fundos constitucionais criados pela constituição de 1988, associados à política nacional de desenvolvimento regional implantada em 2007, têm como objetivo reduzir as assimetrias regionais e promover o desenvolvimento regional, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Com dados cedidos pela Central de Crédito do Banco da Amazônia S.A., foi possível traçar um panorama da distribuição das contratações de crédito via FNO nos municípios tocaninenses. Desta maneira, notou-se que as contratações de crédito se deram em maior número no grupo rural. O grupo não rural se concentrou em alguns municípios, caso de Palmas, capital do Tocantins. A concessão dos financiamentos evoluiu em relação à distribuição dos recursos nos municípios: em 2006, eles se apresentavam mais concentrados naqueles situados na parte central e no oeste do estado; já em 2016, apesar de existir concentração dos recursos, os situados na parte leste do estado apresentaram uma maior captação dos créditos.

A correlação mostrou associação moderada entre os investimentos do FNO e o PIB bem como com o número de empregos formais, sugerindo que os investimentos feitos pela liberação de crédito via FNO estão associados, embora de forma moderada, com os municípios com maior atividade econômica e com a geração de empregos. Ainda foi observada uma associação fraca entre os investimentos do FNO e o desenvolvimento dos municípios do Tocantins, no período estudado, permitindo inferir que os investimentos feitos poderiam contribuir de maneira mais efetiva para melhorar o indicador de desenvolvimento usado neste trabalho – IFDM.

Esta pesquisa avançou ao apresentar a distribuição dos investimentos feitos pelo FNO no Tocantins, relacionando-os com os indicadores de crescimento e desenvolvimento de todos os municípios. Entretanto, o estudo tem limitações, como, por exemplo, não considerou outras variáveis (transferências governamentais de natureza distributiva, investimentos de outros programas de desenvolvimento regional), as quais, se usadas em um modelo estatístico mais robusto, poderiam verificar o impacto gerado pelo FNO no desenvolvimento do Tocantins.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. F.; SILVA, A. M. A. da; RESENDE, G. M. **Uma análise dos fundos constitucionais de financiamento do Nordeste (FNE), Norte (FNO) e Centro-Oeste (FCO)**. Texto para discussão, n.1.206. Brasília: Ipea, 2006. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 05/12/2018.
- ARAÚJO, J. A. de; MORAIS, G. A. de S. Desigualdade de renda e sua decomposição no Brasil e nas regiões brasileiras. **Revista Econômica do Nordeste**, v.45, n.4, p.35-51, 2014.

- BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). **Programas de Financiamento FNO**. 2018a. Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/fno-institucional/fno-conteudosite>>. Acesso em 22/08/2018.
- BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). **Relatórios de Gestão do Exercício**. 2018b. Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/fno-institucional/relatorios-gestao-lai>>. Acesso em 05/12/2018.
- BARBOSA, F. R. G. M. **Índice de Desenvolvimento Relativo, IDH-M e IFDM: em busca da operacionalização das liberdades instrumentais de Amartya Sen**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.38, n.2, p.295-328, set. 2017.
- BASTOS, C. P.; OLIVEIRA, B. R. Revisitando o debate Nurkse-Furtado na década de 1950. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 3, 2020.
- BORGES, F. Q. Gestão e desenvolvimento regional a partir das relações econômicas agrícolas no polo Marabá: um estudo da estrutura relativa do FNO (2002/2010). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**, v.10, n.2, p.182-202, maio-ago. 2014, Taubaté, SP-Brasil.
- BRASIL. **Decreto nº 6.047/07 de 22 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm>. Acesso em 11/11/2018.
- BRASIL. **Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm>. Acesso em 22/08/2019.
- BRASIL. **Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional... Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/9/1989, Página 17361 (Publicação Original). **Coleção de Leis do Brasil - 1989**, p 2172 v.5 (Publicação Original). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7827.htm>. Acesso em 22/08/2018.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional (MI). **20 anos de Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE, FNO), 1989-2008**. S.D. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=beabe174-cd93-4b2c-9857-05b73b31ab8d&groupId=407753>. Acesso em 11/11/2018.
- BRITO, E. P. **O papel de Palmas - TO na rede de integração regional**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Grande Dourados. Dourados, MS. 260p. 2009.
- CINTRA, M. A. M. **Fundos Constitucionais de Financiamento (do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste)**. Campinas: Unicamp, p.1-95, 2007.
- COSTA, D. P.; LOPES, A. P. A territorialização do capital do agronegócio e a agroindústria do município de Araguaína (TO). **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína (TO), ano 6, n.10, maio/ago. 2017.
- CUNHA, A. M.; SIMÕES, R. Política regional e avaliação: desafios para uma leitura crítica do caso brasileiro. In: XIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 2009, Florianópolis. **Anais...** Belém/PA: ANPUR, 2009.
- DANIEL, L. P. **Avaliação dos impactos socioeconômicos da política de crédito subsidiado do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 204p. 2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). (Brasil). **Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM), 2018**. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em 12/11/2018.

FILGUEIRAS, G. C.; BENTES, E. dos S.; CARVALHO, A. C.; ARAÚJO, A. C. de S.; OLIVEIRA, C. D. C. de O papel do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para a Região Norte do Brasil. **Revista Agroecossistemas**, v. 9, n. 1, p. 116-130, 2017.

FORNARO, A. As novas relações campo-cidade na Fronteira Agrícola Moderna: as cidades do Agronegócio no Tocantins. **Revista Entre-Lugar**, v.1, n.11, p.30-44, 2015.

FREITAS, R. E.; MENDONÇA; M. A. A. Expansão Agrícola no Brasil e a Participação da Soja: 20 anos. **Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba**, v.54, n.3, p.497-516, jul./set. 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) (Brasil). Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. **Comunicados do Ipea** n.58, 13 jul. 2010.

HERCULANO, F. **Tocantins terá seis hidrelétricas de pequeno porte**. Governo do Estado do Tocantins – Secretaria de Comunicação Social (SECOM), 2 de fevereiro de 2006. Disponível em: <<https://secom.to.gov.br/noticias/tocantins-tera-seis-hidreletricas-de-pequeno-porte-9340/>>. Acesso em 10/02/2019

HOFFMANN, R. Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza. São Paulo: EDUSP. **Revista de Econometria**, Rio de Janeiro v.11, n.2, p.143-160, nov. 1991.

JUNKES, M. B.; ALEIXO, A. D.; OLIVEIRA, N. D. A. de; SATO, S. A. da S.; SIMPLICIO, F. T. **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO: a gestão do programa na região amazônica**. In: CONGRESSO DE ADMINISTRAÇÃO. Ponta Grossa/PR, 2015.

MACEDO, F. C. Notas sobre as políticas de desenvolvimento regional segundo as Constituições Federais do Brasil e o papel dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-1988. **Revista brasileira de desenvolvimento regional**, v.2, n.1, p.19-47, outono 2014.

_____; MATTOS, E. N. O papel dos fundos constitucionais de financiamento no desenvolvimento regional brasileiro. **Ensaio FEE**, v.29, n.2, 2008.

MACEDO, F.; PIRES, M.; SAMPAIO, D. 25 anos de Fundos Constitucionais de Financiamento no Brasil: avanços e desafios à luz da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **EURE (Santiago)**, v.43, n.129, p.257-277, 2017.

MEDEIROS, A. L.; SANTOS, L. B. dos; ANDRÉ, C. M. G. Desenvolvimento Municipal das Microrregiões do Estado do Tocantins: uma análise a partir do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Unijuí. ISSN 2237-6453, ano 16, n.45, out./dez. 2018

MELO, T. V.; OLIVEIRA, N. M. Análise locacional das atividades produtivas do Estado do Tocantins. **Revista Desafios**. Palmas. V. 7, Especial Pibic, p. 1-15, 2020.

- MESQUITA, B. A.; LIMA, L. A. P. **A Expansão de Monocultivos de Soja e Eucalipto nos Cerrados do Tocantins e Maranhão e a Organização do Espaço Agrário e do Perfil Produtivo destas Economias**. 2015. Disponível em: <observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Geografiasocioeconomica/Geografiaagricola/18.pdf>. Acesso em 19/11/2018.
- NASCIMENTO, T. O.; HADDAD, E. A. **Análise do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste: uma aplicação de equilíbrio geral computável**. ANPEC, área 10: economia regional e urbana, São Paulo, 2017.
- NISHI, L. F. **Coefficiente de Gini: uma medida de distribuição de renda**. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2010.
- OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.41-48, maio/ago. 2002.
- OLIVEIRA, G. R.; LI, D. L. Fundos Constitucionais de Financiamento: mudanças recentes e desafios. In: NEGRI, J. A. de; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. (Org.) **Financiamento do Desenvolvimento no Brasil**, cap.9, p.282, IPEA, 2017.
- OLIVEIRA, H. C.; DOMINGUES, E. P. Considerações sobre o impacto dos fundos constitucionais de financiamento do Norte e do Centro-Oeste na redução da desigualdade regional no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 33, 2005, Natal, Rio Grande do Norte. **Anais**. Natal, 2005.
- OLIVEIRA, N. M.; STRASSBURG, U. Notas sobre a desigualdade social no Bico do Papagaio – Tocantins. Desafios: **Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, Palmas, v.1, n.1, p.128-145, jul./dez. 2014.
- _____; PIFFER, M. **Conjuntura do desenvolvimento regional dos municípios do estado do Tocantins**. DRd – Desenvolvimento Regional em debate (ISSNe 2237- 9029) v.6, n.3, p.32-61, nov. 2016.
- _____; PIFFER, M. Determinantes do Perfil Locacional das Atividades Produtivas no Estado do Tocantins. **Boletim de Geografia**, UEM, Maringá, v.36, p.9, 2018.
- OLIVEIRA, T. J. A. de; PIFFER, M. Do Sudeste da Amazônia Legal ao Centro Norte: as transformações econômicas espaciais. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais (online)**. Recife, v.19, n.1, p.164-178, jan.-abr. 2017.
- PAIVA, R. A. **Fundo Constitucional do Norte - FNO no Estado do Acre: recursos do povo, política de Estado, benefícios da elite**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Federal do Acre, Rio Branco-AC. 138p. 2008.
- RESENDE, G. M.; SILVA, L. A. **Avaliação dos Impactos Econômicos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): o caso da Bahia, 2004-2010**. Financiamento do Desenvolvimento: X Encontro de Economia Baiana, set. 2014.
- _____, et al. Brasil: dez anos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). **Boletim regional, urbano e regional**, n.11, jan.-jun. 2015.
- REZENDE, M. J. de. Os Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHs) e o padrão de intervenção pública na área social: os desafios postos à forma de organização do Estado no Brasil. **Estudios Sociales**, vol.20, n.40, p.33-65. 2012. ISSN 0188-4557.

SANCHES, L. T. **Impactos Socioeconômicos provenientes da aplicação dos recursos do FNO na Região Amazônica de 2007 a 2012**. Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2014. Disponível em: <<http://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/430>>. Acesso em 05/12/2018.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

_____.; KLIKSBURG, B. **As pessoas em primeiro lugar: A ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Tradução: AJZEMBERG, B.; SILVA, C.E. L. da. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 379p.

SILVA, D. F. C.; SILVA, L. A. F.; RESENDE, G. M. **Avaliação dos Efeitos Econômicos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, do Norte e do Centro Oeste: uma análise por tipologia da política nacional de desenvolvimento regional entre 1999 e 2011**. Texto para discussão - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, out. 2015.

SILVA, M. A. da.; RESENDE, G. M.; SILVEIRA NETO, R. da M. Eficácia do gasto público: uma avaliação do FNE, FNO e FCO. **Estudos Econômicos**, v.39, n.1, São Paulo, jan./mar. 2009.